



ROTINA FARMÁCIA

**Título: ABERTURA DA FARMÁCIA**

**Elaborado por:** Mariana S. Krause

**Número:** 01

**Revisado por:** Ricardo Guilherme D'Otaviano de Castro Vilani

**Página:** 01/03

**Data de Emissão:** 06/12/2021

**Data de revisão:** 20/01/2025

**Aprovado por:** Conselho Hospitalar

**Data da aprovação:** 28/01/2025

## 1. FINALIDADE

Estabelecer os procedimentos a serem seguidos pelos técnicos em farmácia no momento da abertura desta.

## 2. DEFINIÇÕES / REFERÊNCIAS

2.1 Os procedimentos estabelecidos neste pop são apropriados para o funcionamento da farmácia no momento de sua abertura.

2.2 Os procedimentos devem ser realizados periodicamente pelos técnicos em farmácia.

## 3. RESPONSABILIDADES

Auxiliar administrativo

Técnicos em farmácia

Farmacêutico responsável

## 4. ÁREAS ENVOLVIDAS

Farmácia

## 5. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Papel e caneta
- Formulários de controle de medicamentos utilizados no plantão
- Formulário de controle da chave do armário de medicamentos do corredor
- Formulário de controle da temperatura
- Computador

## 6. PROCEDIMENTO

6.1 o primeiro a entrar na farmácia deve ligar os computadores e o ar condicionado;

6.2 recolher as medicações de frasco multidoses que necessitam de refrigeração que estarão na geladeira do corredor, bem como a prancheta com os formulários de controle de uso dessas medicações;

6.3 receber do residente de plantão o bin de medicações com frascos multidoses, os formulários de controle de medicamentos do bin e do armário, bem como a chave do armário. Verificar se os formulários foram assinados e carimbados.

6.4 entregar o formulário de controle da chave para um dos residentes de plantão assinar (ANEXO 1).

6.5 lançar no sistema as mediações anotadas nos formulários.

6.6 repor as medicações utilizadas do armário do corredor e verificar se há medicamentos faltando que não foram repostos, caso haja algum anotar na folha de controle de faltas do armário do corredor.

6.7 arquivar as folhas de medicamentos do armário e do bin de medicações multidoses caso esta tenha sido totalmente preenchida.

6.8 guardar as pastas com os formulários do armário, bin de medicações e prancheta com os formulários da geladeira no arquivo na parede ao lado da impressora.

6.9 aferir a temperatura da geladeira de vacinas, de medicamentos, e da geladeira do corredor conforme procedimento operacional padrão AR 004.



 <p>HOSPITAL VETERINÁRIO</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ HOSPITAL VETERINÁRIO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ROTINA DA FARMÁCIA</p>
---	---

## ROTINA FARMÁCIA

<b>Título: AFERIÇÃO DAS TEMPERATURAS DAS GELADEIRAS E DA FARMÁCIA</b>	
<b>Elaborado por:</b> Mariana S. Krause	<b>Número:</b> 02
<b>Revisado por:</b> Ricardo Guilherme D'Otaviano de C. Vilan	<b>Página:</b> 01/04
<b>Data de Emissão:</b> 18/11/2021	<b>Data de revisão:</b> 20/01/2025
<b>Aprovado por:</b> Conselho Hospitalar	<b>Data da aprovação:</b> 28/01/2025

### 1. FINALIDADE

Descrever os procedimentos de manutenção e registros de temperatura dos refrigeradores e freezers. Este procedimento se faz necessário ao bom funcionamento dos mesmos. A verificação da temperatura (máxima e mínima) é necessária para detectar variações fora dos valores normais, previamente estabelecidos.

### 2. DEFINIÇÕES / REFERÊNCIAS

2.1 Os procedimentos estabelecidos neste pop são apropriados para que seja efetivo o funcionamento das geladeiras da farmácia, para que se preserve a segurança do armazenamento e as características físico-químicas dos medicamentos termolábeis e dos demais constantes nas geladeiras e na farmácia;

2.2 Os procedimentos devem ser realizados diariamente pela manhã e à tarde, pelos funcionários da farmácia.

BRASIL, Ministério da Saúde. Guia Básico de Farmácia Hospitalar, 1994

<http://portal.anvisa.gov.br/farmacopeias-virtuais>

POP Nº: 02	AFERIÇÃO DAS TEMPERATURAS DAS GELADEIRAS E DA FARMÁCIA	Página: 02/05
------------	--	------------------

### 3. RESPONSABILIDADES

Auxiliar administrativo  
Técnicos em farmácia  
Farmacêutico responsável

### 4. ÁREAS ENVOLVIDAS

Farmácia

### 5. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Papel e caneta
- Termômetros
- Formulário de controle da temperatura (ANEXO I)

### 6. PROCEDIMENTO

6.1 O funcionário da farmácia deve no primeiro dia de cada mês imprimir os formulários de aferição das temperaturas da farmácia, da geladeira de vacina, de medicamentos da farmácia, de medicamentos do corredor, de propofol do almoxarifado da farmácia e da geladeira do centro cirúrgico;

6.2 Os formulários encontram-se em cima da geladeira de vacinas, em cima de cada geladeira haverá um termômetro que afere a temperatura mínima e máxima que a geladeira obteve desde a última medição, bem como a temperatura do ambiente. Essas temperaturas devem ser anotadas no formulário em anexo (Anexo I);

6.3 Para realizar a aferição deve-se apertar o botão mín/max para verificação da temperatura mínima e máxima atingida na geladeira (in) e no ambiente (out) desde de a última aferição no período;

6.4 Após anotar nos formulários específicos apertar o botão reset para que se inicie um novo período de medições;

6.5 As aferições devem ser realizadas duas vezes ao dia sendo esses no período da manhã e da tarde;

6.6 caso a temperatura da geladeira tenha variado fora da faixa de 2-8°C, deve-se seguir as seguintes ações:

POP Nº: 02	AFERIÇÃO DAS TEMPERATURAS DAS GELADEIRAS E DA FARMÁCIA	Página: 03/05
------------	--	---------------

- caso esteja abaixo de 2°C deve-se diminuir no termostato, deixando mais próximo do mínimo; caso isso já tenha sido feito pode-se adicionar garrafas com água a geladeira para que a variação de temperatura da geladeira seja menos;
- caso esteja acima de 8°C, deve-se aumentar a temperatura do termostato. Outras medidas que devem ser adotadas são: observar se a geladeira está sendo fechada corretamente, evitar abrir a geladeira sem necessidade e quando utilizar a geladeira fecha-la assim que possível.
- Caso a farmácia esteja com uma variação de temperatura fora da faixa de 15-30°C deve-se ligar o ar condicionado para regular a temperatura.

6.7 equipamento parou de funcionar, as seguintes medidas devem ser adotadas:

- retirar imediatamente todos os materiais armazenados no seu interior e transferi-lo para outro equipamento;
- listar os materiais transferidos e verificar se houve danos e registrá-los;
- avisar aos responsáveis pelos materiais;
- solicitar conserto e fazer registro no formulário de não conformidade

6.8 medicamentos não devem ser armazenados na porta da geladeira pois a variação da temperatura é muito grande;

6.9 não deve-se guardar medicamentos dentro de isopor na geladeira, o isopor é isolante térmico e não permite que o medicamento se mantenha resfriado;

6.10 é proibido o uso da geladeira para armazenar comidas, bebidas e outras coisas que não sejam medicamentos;

**Anexo I:** Formulário de controle de temperatura

**Anexo II:** Foto de um termômetro que afere a temperatura da geladeira e do ambiente

POP Nº: 02	AFERIÇÃO DAS TEMPERATURAS DAS GELADEIRAS E DA FARMÁCIA	Página: 04/05
------------	--	---------------

**Anexo I:**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
 SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
 DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
 HOSPITAL VETERINÁRIO

**Registro de Temperatura - Farmácia**

Geladeira - CCPA

Mês: Novembro Ano: 2021

Data	Horário	Manhã			Responsável	Tarde			Responsável
		Temperatura °C				Temperatura °C			
		Atual	Máx.	Mín.		Atual	Máx.	Mín.	
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
31									

	Data	Responsável	Observações:
Limpeza			Início de controle: 01/12/2015
Limpeza			
Limpeza			
Limpeza			

POP Nº: CF 00xx	AFERIÇÃO DAS TEMPERATURAS DAS GELADEIRAS E DA FARMÁCIA	Página: 05/05
--------------------	---	---------------

**Anexo II:**





## ARMAZENAMENTO

**Título: RECEBIMENTO E INSPEÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS**

**Elaborado por:** Mariana S. Krause      **Número:** 03

**Revisado por:** Josiele P. de O. Francesquini e

Ricardo Guilherme D'Otaviano de Castro Vilani

**Página:** 01/03

**Data de Emissão:** 15/07/2020

**Data de revisão:** 13/06/2023

**Aprovado por:** Conselho Hospitalar

**Data da aprovação:** 28/01/2025

### 1. FINALIDADE

Verificar no momento do recebimento se os insumos e correlatos apresentam-se íntegros e identificadas de acordo com o requerido pela farmácia.

### 2. DEFINIÇÕES / REFERÊNCIAS

RCD 33/2000

ANEXO I

BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO EM FARMÁCIAS -BPMF

4 - CONDIÇÕES GERAIS

4.4. Materiais

4.4.2. Recebimento

4.4.2.1. O recebimento dos materiais deve ser realizado por pessoa treinada e de acordo com procedimentos estabelecidos.

4.4.2.2. Todos os materiais devem ser submetidos à inspeção de recebimento, para verificar a integridade da embalagem, a correspondência entre o pedido, a nota de entrega e os rótulos do material recebido, efetuando-se o registro dos dados na ficha de estoque ou por sistema informatizado.

4.4.2.3. Os insumos devem estar adequadamente identificados e os rótulos devem conter, pelo menos, as seguintes informações:

a) a identificação (nome genérico e comercial, quando for o caso);

b) o número do lote atribuído pelo fabricante / fornecedor;

POP Nº:03	Título: RECEBIMENTO E INSPEÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS.	Página: 02/03
-----------	---	------------------

c) a data de fabricação e o prazo de validade;

d) condições de armazenamento e advertência, se necessário;

e) identificação completa do fabricante / fornecedor;

4.4.2.5. Se uma única remessa de material contiver lotes distintos, cada lote deve ser levado em consideração, separadamente, para inspeção e liberação.

4.4.2.8. Os materiais reprovados na inspeção de recebimento devem ser segregados e devolvidos ao fabricante / fornecedor no menor espaço de tempo.

### 3. RESPONSABILIDADES

Auxiliar administrativo

Técnicos em farmácia

Farmacêutico responsável

### 4. ÁREAS ENVOLVIDAS

Área de recepção de materiais e produtos

### 5. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Etiquetas, se necessário

### 6. PROCEDIMENTO

6.1. Ao receber os produtos, o responsável deverá verificar o aspecto e integridade da embalagem, se não está violada, com vazamentos ou outras avarias.

6.2. Comparar os dados da nota fiscal com o conteúdo recebido, verificando se as quantidades, preços e produtos estão corretos;

6.3. Verificar se os produtos estão devidamente etiquetados e identificados com o número de lote e prazo de validade de pelo menos 6 meses.

Obs: Ocorrendo qualquer irregularidade nos itens 6.1 ao 6.3:

- Separar os produtos

POP N° : 03	Título: RECEBIMENTO E INSPEÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS.	Página: 03/03
-------------	---	------------------

- Registrar o problema ocorrido
- Informar o responsável pelas compras para devolução ou regularização junto ao fornecedor.
- Todas as irregularidades encontradas deverão ser anotadas no verso do pedido de compra e a 2º via da nota fiscal. Sendo datadas e assinadas.

6.4. Registrar a entrada dos materiais em planilhas correspondentes, para o controle de estoque.

6.5. Na ausência de irregularidades, encaminhar os produtos para o setor de armazenamento.



FARMÁCIA



## ARMAZENAMENTO

**Título:** ARMAZENAMENTO

**Elaborado por:** Mariana S. Krause

**Número:** 04

**Revisado por:** Josiele P. de O. Francesquini e  
Ricardo Guilherme D'Otaviano de Castro Vilani

**Página:** 01/05

**Data de Emissão:** 15/07/2020

**Data de revisão:** 14/06/2023

**Aprovado por:** Conselho Hospitalar

**Data da aprovação:** 28/01/2025

### 1. FINALIDADE

Definir as normas e procedimentos gerais para armazenamento de medicamentos.

### 2. DEFINIÇÕES / REFERÊNCIAS

RCD 33/2000

ANEXO I

BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO EM FARMÁCIAS -BPMF

4 - CONDIÇÕES GERAIS

4.4. Materiais

4.4.3. Armazenamento

4.4.3.1. Todos os materiais devem ser armazenados sob condições apropriadas e de forma ordenada de modo a preservar a identidade e integridade dos mesmos.

4.4.3.2. Os materiais devem ser estocados em locais identificados, de modo a facilitar a sua localização para uso, sem riscos de troca.

4.4.3.3. Para os insumos que exigem condições especiais de temperatura, devem existir registros e controle que comprovem o atendimento a estas exigências.

4.4.3.4. Os produtos corrosivos, inflamáveis e explosivos devem ser armazenados longe de fontes de calor e de materiais que provoquem faíscas e de acordo com a legislação em vigor.

4.4.3.5. Os rótulos dos insumos devem apresentar, no mínimo:

a) identificação do produto (nome genérico e comercial, quando aplicável);

POP N° : 04	Título: ARMAZENAMENTO	Página: 02/05
-------------	-----------------------	---------------

- b) identificação do fabricante / fornecedor;
- c) número do lote atribuído pelo fabricante / fornecedor e o número dado no recebimento, caso haja algum;
- d) teor e /ou potência, sempre que possível;
- e) prazo de validade e/ ou data de reanálise;
- f) condições de armazenamento e advertência, quando necessário;
- g) a situação interna do insumo (em quarentena, em análise, aprovado, reprovado, devolvido, recolhido).

4.4.3.6. Os materiais de limpeza devem ser armazenados separadamente.

**FARMACOPÉIA BRASILEIRA**  
**QUARTA EDIÇÃO - PARTE I**  
**IV - GENERALIDADES**  
**CONSERVAÇÃO**

FARMÁCIA

As substâncias farmacopéicas devem ser conservadas sob condições tais que evitem sua contaminação ou deterioração. As condições de conservação de substâncias farmacopéicas figuram nas respectivas monografias.

**Proteger da luz** significa que a substância deve **ser** conservada em recipiente opaco ou capaz de impedir a ação da luz.

**Proteger da poeira** significa que a substância **deve** ser mantida em frasco arrolhado e munido de capuz protetor.

Quando a monografia define as condições de temperatura na qual o fármaco deve ser conservado, são utilizados os seguintes termos:

**em congelador** - em temperatura entre 0 ° C e - 20 ° C;

**em refrigerador** - em temperatura entre 2 ° C e 8 ° C;

**local fresco** - ambiente cuja temperatura permanece entre 8 ° C e 15 ° C;

**local frio** - é o ambiente cuja temperatura não excede 8 ° C.

POP N° : 04	Título: ARMAZENAMENTO	Página: 03/05
-------------	-----------------------	------------------

A menos que a monografia especifique diferentemente, quando um fármaco necessita ser conservado em local fresco, o mesmo pode ser conservado em refrigerador.

**Temperatura ambiente** - é a temperatura normalmente existente em um local de trabalho; entre 15 ° C e 30 ° C.

**Local quente** - é o ambiente cuja temperatura permanece entre 30 ° C e 40 ° C.

**Calor excessivo** - indica temperaturas acima de 40 ° C.

Quando a monografia não especificar condições de conservação, estas incluem proteção contra a umidade, congelamento e calor excessivo.

#### ALMOXARIFADO

É a área destinada ao armazenamento dos insumos, embalagens e materiais diversos, deve ser suficientemente espaçoso para que os itens a serem armazenados sejam colocados ordenadamente, com limpeza, protegidos da umidade e da incidência indireta da luz em temperatura adequada controlada sobre prateleiras ou pallets.

#### 3. RESPONSABILIDADES

Auxiliar administrativo

Técnicos em farmácia

Farmacêutico responsável

#### 4. ÁREAS ENVOLVIDAS

Almoxarifados

#### 5. PROCEDIMENTO

5.1. Os insumos devem ser estocados de acordo com suas especificidades e orientações dos fabricantes, seguindo alguns critérios:

POP N° : 04	Título: ARMAZENAMENTO	Página: 04/05
-------------	-----------------------	---------------

- Produtos termolábeis: devem ser armazenados no refrigerador, com controle de temperatura;
  - Produtos fotossensíveis: devem ser armazenados em suas próprias embalagens secundárias (caixas), colocando em seus respectivos bins e colocando um cartão de aviso contendo a frase "Fotossensível: não expor à luz";
  - Medicamentos sujeitos a controle especial: sua área de estocagem deve ser restrita, com acesso apenas a pessoas autorizadas, sendo seu armazenamento realizado em local próprio e seguro, conforme determinações da Portaria 344/1998 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
  - Suportes: os medicamentos devem ser estocados sobre estrados, prateleiras, estantes ou armários, em local que não receba luz direta do sol. Os produtos não devem ser colocados diretamente sobre o chão;
  - Empilhamento: Observar o empilhamento máximo permitido pela embalagem, evitando sobrecarga de peso que pode danificar as características originais do produto. Manter distância entre produtos, paredes, tetos, empilhamentos para facilitar a circulação de ar;
  - Embalagens: conservar os medicamentos nas embalagens originais e protegê-los da luminosidade. Medicamentos com embalagens passíveis de quebra, como frascos em ampolas, devem ser acondicionados em local com menor risco de acidentes;
  - Natureza dos materiais: não misturar produtos de outra natureza com os medicamentos, tais como material de limpeza ou material médico-hospitalar.
- 5.2. A disposição dos medicamentos no estoque da farmácia deve seguir critérios de ordenamento que facilitem não só o armazenamento, mas também a visualização e acesso aos mesmos. Aplicam-se alguns parâmetros para realizar a estocagem dos medicamentos:
- Ordenar os produtos conforme o nome genérico, em ordem alfabética da esquerda para a direita;

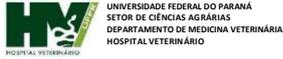
POP N° : AR 002	Título: ARMAZENAMENTO	Página: 05/05
--------------------	-----------------------	------------------

- Armazenar os medicamentos por número de lote e por prazo de validade, seguindo um critério PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai) para o controle do estoque de medicamentos. Os medicamentos com datas de validade mais próximas devem ser estocados à esquerda e na frente, para que sejam distribuídos primeiramente. Se houver recebimento de dois lotes diferentes do mesmo produto, a estocagem é feita separadamente;
- Afixar em local visível, o nome do medicamento (genérico e comercial), a dose/concentração, a(s) espécie(s) a que se destina, a via de administração, informações sobre estocagem após aberto.

5.3. Controle de temperatura: alguns medicamentos necessitam de condições especiais de temperatura para conservarem suas propriedades e características originais. Os termolábeis devem ser acondicionados em refrigeradores com temperatura controlada entre 2°C e 8°C, registradas diariamente em planilha de controle para cada refrigerador (Anexo I). A estocagem dos produtos termolábeis também deve seguir os critérios de ordenamento (por nome genérico, número de lote e prazo de validade) e para cada retirada deve ser feito o registro. A temperatura ambiente também deve ser controlada e registrada em planilha específica para assegurar a estabilidade dos produtos armazenados nas prateleiras (Anexo II).

5.4. Periodicidade: sempre que é realizado o recebimento de medicamentos de fornecedores para a Farmácia, através de Nota Fiscal recebida.

# Anexo I: Registro de temperatura - Geladeira



## Registro de Temperatura - Farmácia Geladeira

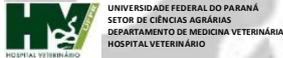
Mês: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Data	Horário	Manhã			Responsável	Tarde			Responsável
		Atual	Máx.	Min.		Atual	Máx.	Min.	
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
31									

	Data	Responsável	Observações:
Limpeza			Início de controle:
Manutenção			

email: farmaciahv@ufpr.br  
telefone: (41) 3350-5766

# Anexo II: Registro de temperatura - Ambiente



## Registro de Temperatura - Farmácia Ambiente

Mês: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Data	Horário	Manhã			Responsável	Tarde			Responsável
		Atual	Máx.	Min.		Atual	Máx.	Min.	
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
31									

	Data	Responsável	Observações:
Limpeza			Início de controle:
Manutenção			

email: farmaciahv@ufpr.br  
telefone: (41) 3350-5766

FARMÁCIA



## ARMAZENAMENTO

**Título: ARMAZENAMENTO DE SUBSTÂNCIAS CONTROLADAS**

**Elaborado por:** Mariana S. Krause      **Número:** 05

**Revisado por:** Josiele P. de O. Francesquini e

Ricardo Guilherme D'Otaviano de Castro Vilani

**Página:** 01/02

**Data de Emissão:** 16/07/2020

**Data de revisão:** 14/06/2023

**Aprovado por:** Conselho Hospitalar

**Data da aprovação:** 28/01/2025

### 1. FINALIDADE

Definir normas para armazenagem de substâncias controladas.

### 2. DEFINIÇÕES / REFERÊNCIAS

PORTARIA 344/98 - SVS-MS

CAPÍTULO VII

DA GUARDA

**Art. 67** As substâncias constantes das listas deste Regulamento Técnico de suas atualizações, bem como os medicamentos que as contenham, existentes nos estabelecimentos, deverão ser obrigatoriamente guardados sob chave ou outro dispositivo que ofereça segurança, em local exclusivo para este fim, sob a responsabilidade do farmacêutico ou químico responsável, quando se tratar de indústria farmoquímica.

### 3. RESPONSABILIDADES

Técnicos em farmácia

Farmacêutico responsável

### 4. ÁREAS ENVOLVIDAS

Farmácia

POP N° : 05	Título: <b>ARMAZENAMENTO DE SUBSTÂNCIAS CONTROLADAS</b>	Página: 02/02
-------------	--	------------------

## 5. PROCEDIMENTO

- 5.1. Os produtos controlados deverão ser armazenados separadamente, em armários fechados sob a responsabilidade do farmacêutico responsável;
- 5.2. Deverão estar em ordem alfabética, com rótulos bem definidos e data de validade indicada;
- 5.3. Deverá haver ordem de validade entre os estocados; onde o lote mais antigo deverá ficar à frente do mais novo, evitando assim degradação do princípio ativo e instabilidade da produto;
- 5.4 Mensalmente, deverá ser efetuada a contagem física e comparada aos valores informados nos livros específicos, sob a supervisão direta do farmacêutico responsável.



FARMÁCIA



## ARMAZENAMENTO

**Título: ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS EM REFRIGERADOR**

**Elaborado por:** Josiele P. de O. Francesquini

**Número:** 06

**Revisado por:** Mariana S. Krause e

Ricardo Guilherme D'Otaviano de Castro Vilani

**Página:** 01/04

**Data de Emissão:** 16/01/2015

**Data de revisão:** 21/09/2023

**Aprovado por:** Conselho Hospitalar

**Data da aprovação:** 28/01/2025

### 1. FINALIDADE

Definir as normas e procedimentos gerais para armazenamento de medicamentos em refrigerador.

### 2. DEFINIÇÕES / REFERÊNCIAS

RCD 33/2000

ANEXO I

BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO EM FARMÁCIAS -BPMF

4 - CONDIÇÕES GERAIS

4.4. Materiais

4.4.3. Armazenamento

4.4.3.1. Todos os materiais devem ser armazenados sob condições apropriadas e de forma ordenada de modo a preservar a identidade e integridade dos mesmos.

4.4.3.2. Os materiais devem ser estocados em locais identificados, de modo a facilitar a sua localização para uso, sem riscos de troca.

4.4.3.3. Para os insumos que exigem condições especiais de temperatura, devem existir registros e controle que comprovem o atendimento a estas exigências.

4.4.3.5. Os rótulos dos insumos devem apresentar, no mínimo:

a) identificação do produto (nome genérico e comercial, quando aplicável);

b) identificação do fabricante / fornecedor;

POP N° : 06	Título: <b>ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS EM REFRIGERADOR</b>	Página: 02/04
-------------	--	------------------

- c) número do lote atribuído pelo fabricante / fornecedor e o número dado no recebimento, caso haja algum;
- d) teor e /ou potência, sempre que possível;
- e) prazo de validade e/ ou data de reanálise;
- f) condições de armazenamento e advertência, quando necessário;
- g) a situação interna do insumo (em quarentena, em análise, aprovado, reprovado, devolvido, recolhido).

## **FARMACOPÉIA BRASILEIRA**

### **QUARTA EDIÇÃO - PARTE I**

#### **IV - GENERALIDADES**

#### **CONSERVAÇÃO**

As substâncias farmacopéicas devem ser conservadas sob condições tais que evitem sua contaminação ou deterioração. As condições de conservação de substâncias farmacopéicas figuram nas respectivas monografias.

Quando a monografia define as condições de temperatura na qual o fármaco deve ser conservado, são utilizados os seguintes termos:

**em congelador** - em temperatura entre 0 ° C e - 20 ° C;

**em refrigerador** - em temperatura entre 2 ° C e 8 ° C;

**local fresco** - ambiente cuja temperatura permanece entre 8 ° C e 15 ° C;

**local frio** - é o ambiente cuja temperatura não excede 8 ° C.

A menos que a monografia especifique diferentemente, quando um fármaco necessita ser conservado em local fresco, o mesmo pode ser conservado em refrigerador.

### **3. RESPONSABILIDADES**

Auxiliar administrativo

Técnicos em farmácia

POP N° : 06	Título: ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS EM REFRIGERADOR	Página: 03/04
-------------	---	------------------

Farmacêutico responsável

#### 4. ÁREAS ENVOLVIDAS

Farmácia

#### 5. PROCEDIMENTO

- 5.1. Os refrigeradores destinados ao estoque de medicamentos termolábeis não serão os mesmos destinados ao armazenamento de vacinas. Cada refrigerador terá uso exclusivo para um ou para outro e nunca para os dois concomitantemente.
- 5.2. Armazenar os medicamentos/vacinas de acordo com o princípio ativo, distribuídos de forma otimizada. Será fixada uma lista com o nome dos medicamentos armazenados dentro do refrigerador para facilitar a identificação e controle.
- 5.3. Armazenar os medicamentos/vacinas por número de lote e por prazo de validade. Os medicamentos/vacinas com datas de validade mais próximas devem ser estocados à esquerda e na frente, para que sejam distribuídos primeiramente. Se houver recebimento de dois lotes diferentes do mesmo produto, a estocagem é feita separadamente.
- 5.4. Manter espaços entre caixas ou frascos de medicamentos para permitir a circulação de ar, e distância adequada entre as caixas ou frascos e as paredes do refrigerador.
- 5.5. A temperatura dentro do refrigerador deverá estar situada entre 2°C e 8°C para permitir a conservação ideal dos medicamentos/vacinas. Deve ser verificada e registrada 2 vezes ao dia em planilha específica (Anexos I e II), para acompanhamento e adequação aos níveis ideais, anotando-se a data, o horário, as temperaturas atuais, mínimas e máximas, alguma observação que seja pertinente e a rubrica do responsável pelo registro.

POP N° : 06	Título: <b>ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS EM REFRIGERADOR</b>	Página: 04/04
-------------	--	------------------

- 5.6. Em casos de medicamentos/vacinas que necessitem de acondicionamento abaixo de 2°C, deve-se estoca-los no compartimento do congelador, obedecendo aos mesmos critérios de armazenamento (princípio ativo, número de lote, prazo de validade). Da mesma forma, o registro da temperatura deve ser realizado diariamente.
- 5.7. Quando se fizer necessário o descongelamento do refrigerador para limpeza ou manutenção, os medicamentos/vacinas devem ser transferidos para outro refrigerador ou recipiente que mantenha as mesmas condições exigidas de armazenamento.
- 5.8. Em caso de falha operacional ou falta de fornecimento de energia que interrompa o funcionamento do refrigerador, deve ser feito o registro do fato, especificando dia, horário, temperatura, e período parado por conta da falha, em planilha de registro de temperatura no campo delimitado para observações.

## **6. OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 6.1. Não é permitido o armazenamento de alimentos e bebidas dentro do refrigerador destinado ao acondicionamento de medicamentos ou de vacinas.
- 6.2. Não é recomendada a guarda de medicamentos na porta do refrigerador, uma vez que trata-se de uma área mais suscetível a mudanças bruscas de temperatura.
- 6.3. As planilhas de registros diários de temperatura dos refrigeradores são arquivadas mensalmente em pastas, por ordem cronológica (mensal e anual).

## Anexo I: Registro de temperatura - Geladeira (Medicamentos)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
 SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
 DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
 HOSPITAL VETERINÁRIO

### Registro de Temperatura - Farmácia Geladeira - Medicamentos

Mês: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Data	Horário	Manhã			Responsável	Tarde			Responsável
		Atual	Máx.	Min.		Atual	Máx.	Min.	
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
31									

	Data	Responsável	Observações:
Limpeza			Início de controle:
Manutenção			

email: farmaciahv@ufpr.br  
 telefone: (41) 3350-5766

## Anexo II: Registro de temperatura - Geladeira (Vacinas)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
 SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
 DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
 HOSPITAL VETERINÁRIO

### Registro de Temperatura - Farmácia Geladeira - Vacinas

Mês: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Data	Horário	Manhã			Responsável	Tarde			Responsável
		Atual	Máx.	Min.		Atual	Máx.	Min.	
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
31									

	Data	Responsável	Observações:
Limpeza			Início de controle:
Manutenção			

email: farmaciahv@ufpr.br  
 telefone: (41) 3350-5766

FARMÁCIA



## ARMAZENAMENTO

### Título: VENCIMENTO DE PRODUTOS

**Elaborado por:** Josiele P. de O. Francesquini

**Número:** 07

**Revisado por:** Mariana S. Krause e Ricardo  
Guilherme D'Otaviano de Castro Vilani

**Página:** 01/02

**Data de Emissão:** 20/01/2015

**Data de revisão:** 14/02/2020

**Aprovado por:** Conselho Hospitalar

**Data da aprovação:** 28/01/2025

### 1. FINALIDADE

Determinar o procedimento adequado para a retirada e descarte de medicamentos e correlatos do estoque que estejam em estágio de vencimento ou vencidas.

### 2. RESPONSABILIDADES

Técnicos em farmácia

Farmacêutico responsável

### 3. ÁREAS ENVOLVIDAS

Farmácia

### 4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Etiquetas de identificação para validade próxima
- Ficha de registro de descarte
- Bombona de descarte

### 5. PROCEDIMENTO

5.1. A verificação das validades dos produtos deve ser realizada 1 vez ao mês;

<b>POP N° :</b> 07	<b>Título:</b> <b>VENCIMENTO DE PRODUTOS</b>	<b>Página:</b> 02/02
-----------------------	---	-------------------------

5.2. Fixar etiqueta de identificação da validade em produtos com data de vencimento inferior a 60 dias;

5.3. Preencher o registro de descarte de produtos vencidos com os seguintes dados:

- Data do descarte
- Tipo de material
- Validade
- Quantidade
- Rubrica do funcionário

5.4. Acondicionar os produtos em recipiente específico para descarte;

5.4.1 - Lixo reciclável

Embalagens secundárias que não estiveram em contato com o medicamento devem ser descartados nos lixos recicláveis.

5.4.2 - Lixo infectante

Medicamentos que não estejam em embalagem de vidro podem ser descartados no lixo infectante (saco branco).

5.4.3 - Perfuro cortante (descarpack)

Os lixos cortantes como vidros, seringas, e ampolas devem ser descartados no perfuro cortante laranja (descarpack laranja). Evitando desta forma que ocorram acidentes.

5.5. Armazenar na área específica para este fim;

5.6. Quando acumular quantidade suficiente, enviar para o setor de descarte;

5.7. A relação descritiva deve ser arquivada na farmácia em ordem cronológica.





**ARMAZENAMENTO**

**Título: VENCIMENTO DE SUBSTÂNCIAS CONTROLADAS**

**Elaborado por:** Josiele P. de O. Francesquini

**Número:** 08

**Revisado por:** Mariana Saragioto Krause e

Ricardo Guilherme D'Otaviano de Castro Vilani

**Página:** 01/02

**Data de Emissão:** 20/01/2015

**Data de revisão:** 17/02/2020

**Aprovado por:** Conselho Hospitalar

**Data da aprovação:** 28/01/2025

**1. FINALIDADE**

Providenciar a retirada e o descarte de substâncias previstas na Portaria 344/98 de forma adequada a fim de evitar qualquer contaminação ao meio ambiente.

**2. RESPONSABILIDADES**

Técnicos em farmácia

Farmacêutico responsável

**3. ÁREAS ENVOLVIDAS**

Farmácia

**4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS**

- Etiquetas de identificação para validade próxima
- Ficha de registro de descarte
- Bombona de descarte

**5. PROCEDIMENTO**

5.1. A verificação das validades dos produtos deve ser realizada 1 vez ao mês;

5.2. Fixar etiqueta de identificação da validade em produtos com data de vencimento inferior a 60 dias;

<b>POP Nº :</b> 08	<b>Título:</b> <b>VENCIMENTO DE SUBSTÂNCIAS CONTROLADAS</b>	<b>Página:</b> 02/02
-----------------------	--	-------------------------

5.3. Preencher o registro de descarte de produtos vencidos (substâncias controladas) com os seguintes dados:

- Data do descarte
- Tipo de material
- Validade
- Quantidade
- Rubrica do funcionário

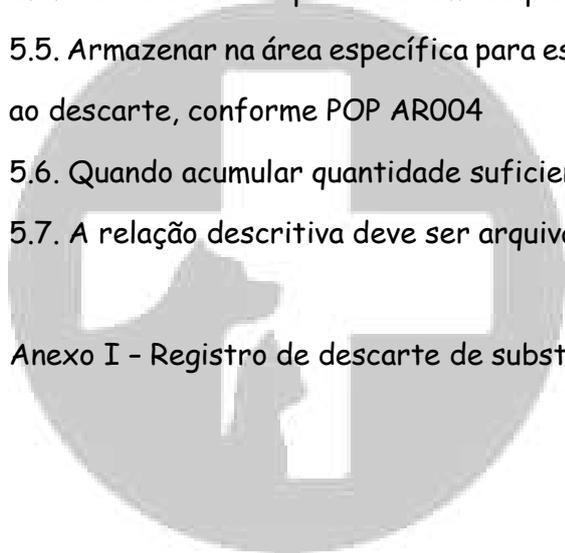
5.4. Acondicionar os produtos em recipiente específico para descarte;

5.5. Armazenar na área específica para este fim, junto com os demais produtos destinados ao descarte, conforme POP AR004

5.6. Quando acumular quantidade suficiente, enviar para o setor de descarte;

5.7. A relação descritiva deve ser arquivada na farmácia em ordem cronológica.

Anexo I - Registro de descarte de substâncias controladas



FARMÁCIA





## ROTINA DA FARMÁCIA

**Título: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

**Elaborado por:** Mariana S. Krause

**Número:** 09

**Revisado por:** Ricardo Guilherme D'Otaviano de Castro Vilani

**Página:** 01/03

**Data de Emissão:** 22/11/2021

**Data de revisão:** 20/01/2025

**Aprovado por:** Conselho Hospitalar

**Data da aprovação:** 28/01/2025

### 1. FINALIDADE

Estabelecer os procedimentos a serem seguidos pelos funcionários da farmácia no momento da dispensação de medicamentos.

### 2. DEFINIÇÕES / REFERÊNCIAS

2.1 Os procedimentos estabelecidos neste pop são apropriados para que seja efetiva e segura a dispensação de medicamentos na farmácia do hospital veterinário da UFPR.

2.2 Os procedimentos são realizados pelos funcionários da farmácia no período de funcionamento da mesma.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Protocolo de Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos. Disponível em:

<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/seguranca-na-prescricao-uso-e-administracao-de-medicamentos> acesso em Novembro/2021.

### 3. RESPONSABILIDADES

Auxiliar administrativo

Técnicos em farmácia

Farmacêutico responsável

<b>POP Nº:</b> 09	<b>Título: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>	<b>Página:</b> 02/03
----------------------	--	-------------------------

#### **4. ÁREAS ENVOLVIDAS**

Farmácia

#### **5. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS**

- Computador;
- Agulha, seringa;
- Receituário, caneta;
- Formulário CCIH;

#### **6. PROCEDIMENTO**

6.1 o médico veterinário deve comparecer na farmácia e solicitar os medicamentos necessários para seus pacientes. Deve ser informado ao funcionário da farmácia o ID, nome do paciente, nome do medicamento (DCB/DCI) e a dose, portando seringa e agulha quando for necessário;

6.2 o funcionário da farmácia deve lançar os medicamentos no sistema, para cada paciente. Deve colocar o ID do paciente e verificar se o ID confere com o nome informado, também deve verificar se o paciente encontra-se na esteira correta, e se a comanda foi recentemente criada. Para se evitar uma dupla administração do medicamento, é necessário verificar na comanda do paciente se o medicamento não foi entregue há pouco tempo.

6.3 antes de entregar o medicamento, deve-se conferir se o medicamento a ser entregue está correto conforme a solicitação, se está dentro da data de validade e se o mesmo encontra-se íntegro. Deve-se solicitar que o médico veterinário faça uma dupla checagem antes de utilizar a medicação;

6.4 se o medicamento solicitado for um frasco ampola multidoses, o frasco deve ser entregue para que o solicitante retire a quantidade que necessita e após devolver o medicamento à farmácia. O funcionário da farmácia deve limpar o frasco com etanol 70% e gase para que fique pronto para uma nova utilização;

<b>POP Nº:</b> 09	<b>Título: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>	<b>Página:</b> 03/03
----------------------	--	-------------------------

6.5 se o medicamento solicitado for de uso controlado, só será entregue a medicação mediante a apresentação de uma receita conforme legislação vigente (VER POP DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (dexmedetomidina, atipamezole, butorfanol));

6.6 se o medicamento solicitado for um antibiótico, deve-se solicitar que seja preenchido o formulário para uso de antibióticos (VER POP DP003); caso o formulário já tenha sido entregue pode fazer a dispensação do antibiótico;

6.7 sempre se faz necessário manter a organização do ambiente de dispensação;

OBS: o funcionário da farmácia deve estar atento ao fazer a dispensação do medicamento, caso tenha alguma dúvida deve solucioná-la com a farmacêutica responsável. Animais que encontram-se na esteira de Animais Selvagens frequentemente usam pequenas doses de medicamentos (há exceções), pacientes de Grandes Animais usualmente utilizam grandes volumes de doses. O funcionário da farmácia deve ficar muito atento ao entregar vacinas aos médicos veterinários, para que não seja entregue errado. Alguns medicamentos são entregues com o diluente, como é o caso do omeprazol, cefalotina, ceftriaxona entre outros.

Todo medicamento e material médico que sai da farmácia deve ser lançado no sistema.



## ROTINA DA FARMÁCIA

**Título:** DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (dexmedetomidina, atipamezole, butorfanol)

**Elaborado por:** Mariana S. Krause

**Número:** 10

**Revisado por:** Ricardo Guilherme D'Otaviano de Castro Vilani

**Página:** 01/03

**Data de Emissão:** 24/11/2021

**Data de revisão:** 20/01/2025

**Aprovado por:** Conselho Hospitalar

**Data da aprovação:** 28/01/2025

### 1. FINALIDADE

Estabelecer os procedimentos a serem seguidos pelos funcionários da farmácia no momento da dispensação dos medicamentos controlados, dexmedetomidina, atipamezole e butorfanol.

### 2. DEFINIÇÕES / REFERÊNCIAS

2.1 Os procedimentos estabelecidos neste pop são apropriados para que seja efetiva e segura a dispensação de medicamentos controlados dexmedetomidina, atipamezole e butorfanol na farmácia do hospital veterinário da UFPR.

2.2 Os procedimentos são realizados pelos funcionários da farmácia no período de funcionamento da mesma.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Protocolo de Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos. Disponível em:

<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/seguranca-na-prescricao-uso-e-administracao-de-medicamentos> acesso em Novembro/2021.

POP Nº: 10	Título: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (dexmedetomidina, atipamezole, butorfanol)	Página: 02/04
---------------	---	------------------

### 3. RESPONSABILIDADES

Auxiliar administrativo

Técnicos em farmácia

Farmacêutico responsável

### 4. ÁREAS ENVOLVIDAS

Farmácia

### 5. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Computador;
- Agulha, seringa;
- Receituário, caneta;
- Formulário CCIH;

### 6. PROCEDIMENTO

6.1 o médico veterinário deve comparecer à farmácia e solicitar os medicamentos necessários para seus pacientes, caso sejam os medicamentos dexmedetomidina, atipamezole e butorfanol que são medicamentos controlados em frascos multidoses os seguintes procedimentos devem ser adotados:

6.2 o funcionário da farmácia deve entregar o formulário específico de dispensação desses medicamentos (**ANEXO I**) bem como os adesivos que devem ser colados na seringa do medicamento para que não haja confusão no momento da administração do mesmo no paciente. Os formulários e os adesivos encontram-se abaixo do bin que contém os medicamentos, dentro do armário de medicamentos controlados.

6.3 após o preenchimento do formulário o funcionário da farmácia deve conferir as anotações e lançar os medicamentos no ID do paciente. Conferindo se as informações estão corretas.

POP Nº: 10	Título: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (dexmedetomidina, atipamezole, butorfanol)	Página: 03/04
---------------	---	------------------

6.4 após isso os frascos devem ser entregues ao médico veterinários que deverá puxá-los em seringa descartável e adesiva-la. Após isso os frascos devem retornar à farmácia e devem ser guardados em seus lugares.

6.5 esses medicamentos são de alto custo, por isso se faz necessário muita atenção por parte do funcionário da farmácia no momento da dispensação, bem como do médico veterinário que irá utilizá-lo. Deve-se evitar que seja retirado do frasco uma quantia maior que o necessário, pois essa medicação não poderá retornar ao frasco multidoses.

6.6 caso o médico veterinário pegue uma quantidade maior que o necessário ou caso não utilize a medicação, esta poderá retornar para a farmácia e deverá ser acondicionada em geladeira. Essa medicação deve ser claramente identificada, colocando-se o ID do paciente, quantidade do medicamento, data e hora que foi colocado na seringa. Esse medicamento só será retirado da comanda do paciente se for lançado para outro paciente. Essa medicação poderá ficar na geladeira por 24 horas, após isso deverá ser descartada.

OBS: o funcionário da farmácia deve estar atento ao fazer a dispensação do medicamento, caso tenha alguma dúvida deve solucioná-la com a farmacêutica responsável.

**ANEXO I** - formulário para dispensação de dexmedetomidina, atipamezole e butorfanol





## DISPENSAÇÃO

### Título: DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS

Elaborado por: Mariana S. Krause

Número: 11

Revisado por: Ricardo Guilherme D'Otaviano de Castro Vilani

Página: 01/03

Data de Emissão: 19/02/2020

Data de revisão: 28/01/2025

Aprovado por: Conselho Hospitalar

## 1 FINALIDADE

Definir os procedimentos a serem executados para a entrega dos medicamentos.

## 2 DEFINIÇÕES / REFERÊNCIAS

RDC 33/2000, Regulamento técnico que institui as boas práticas de manipulação em farmácias ( bpmf ).

## 3 DEFINIÇÕES

**3.6 Dispensação:** ato de fornecimento e orientação ao consumidor de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, a título remunerado ou não.

## ANEXO I

## 4 CONDIÇÕES GERAIS

### 4.5.5 Dispensação

4.5.5.1. Compete ao farmacêutico, orientar o paciente sobre: condições de conservação e transporte do produto manipulado, interações alimentares e medicamentosas, modo de usar, posologia, duração do tratamento, via de administração e, quando for o caso, os efeitos adversos e outras informações consideradas necessárias.

<b>POP N° :</b> 11	<b>Título:</b> <b>DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>	<b>Página:</b> 02/03
-----------------------	--	-------------------------

## **6 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

### **6.5 Dispensação**

6.5.1. No ato da dispensação devem ser dadas as seguintes orientações: condições de conservação e transporte, interações alimentares e medicamentosas, modo de usar, posologia, duração do tratamento, via de administração e, quando for o caso, os efeitos adversos e outras consideradas necessárias.

## **3 RESPONSABILIDADES**

Técnico em farmácia

Farmacêutico responsável

## **4 ÁREAS ENVOLVIDAS**

Farmácia

Equipe de médico veterinários

## **5 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS**

Computador

Medicamentos em estoque

Receituário no caso de medicamentos controlados

## **6 PROCEDIMENTO**

Quando o residente vier retirar o medicamento na farmácia:

6.1 Solicitar o ID do paciente, a quantidade e o nome do medicamento.

6.2 Todo medicamento e material dispensado pela farmácia deve ser lançado no sistema.

Procedimento: no sistema vetus ir em atendimento → esteira → digitar o id no campo ID ANIMAL → pesquisar → incluir produto → digitar a quantidade → medicamento → residente → incluir produto → fechar a aba e salvar.

<b>POP Nº :</b> 11	<b>Título:</b> <b>DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>	<b>Página:</b> 03/03
-----------------------	--	-------------------------

OBS: medicamentos de frascos multidoses devem ser lançados no sistema por volume os demais medicamentos e materiais médicos devem ser lançados por unidade/quantidade.

6.3. No caso de medicamentos de uso controlado solicitar que seja feita a receita médica. Verificar se a receita atende aos requisitos da PORTARIA Nº 344, DE 12 DE MAIO DE 1998(\*) e do POP DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONROLE ESPECIAL.

6.4 Antes de entregar o material verificar no sistema se a medicação já foi retirada para este paciente (evitando uma repetição). Analisar se a medicação e a dose são adequados, se pode ser utilizado o mesmo medicamento em uma formulação mais/menos concentrada. Explicar, quando solicitado, as vias de administração e os cuidados com o uso do produto (ressuspender antes do uso, armazenar sob refrigeração, tempo de estabilidade, etc...). Caso seja necessário o acondicionamento sob refrigeração solicitar que a medicação seja etiquetada com o nome/ID do paciente, data e horário da abertura da medicação. Orientar que nenhum medicamento deve ficar exposto a luz solar direta.

6.5 No momento da entrega da medicação verificar se o nome do medicamento, a concentração, a validade e quantidade estão corretos. Solicitar que seja feita dupla checagem pelo requisitante.

6.6 Frascos multidoses devem ser entregues para o solicitante e guardados novamente na farmácia após a retirada da dose solicitada. Não abrir frasco novo sem necessidade.

## **7 BIBLIOGRAFIA:**

PORTARIA 344, Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. ANVISA, 12 DE MAIO DE 1998.

RDC 33, Regulamento técnico que institui as boas práticas de manipulação em farmácias ( BPMF ), ANVISA, 19 DE ABRIL DE 2000.



## DISPENSAÇÃO

### Título: DISPENSAÇÃO DE ANTIMICROBIANOS

**Elaborado por:** Mariana S. Krause

**Número:** 12

**Revisado por:** Ricardo Guilhemre D'Otaviano de Castro Vilanbi

**Página:** 01/04

**Data de Emissão:** 19/01/2022

**Data de revisão:** 20/01/2025

**Aprovado por:** Conselho Hospitalar

**Data da aprovação:** 28/01/2025

### 1. FINALIDADE

Definir os pontos e consequentes ações para a correta dispensação de medicamentos antimicrobianos.

### 2. DEFINIÇÕES / REFERÊNCIAS

RESOLUÇÃO-RDC Nº 20, DE 5 DE MAIO DE 2011

CAPÍTULO III DA RECEITA Art. 5º A prescrição de medicamentos antimicrobianos deverá ser realizada em receituário privativo do prescritor ou do estabelecimento de saúde, não havendo, portanto modelo de receita específico.

Parágrafo único. A receita deve ser prescrita de forma legível, sem rasuras, em 2 (duas) vias e contendo os seguintes dados obrigatórios:

I - identificação do paciente: nome completo, idade e sexo; (idade e sexo não são necessários em caso de receita veterinária)

II - nome do medicamento ou da substância prescrita sob a forma de Denominação Comum Brasileira (DCB), dose ou concentração, forma farmacêutica, posologia e quantidade (em algarismos arábicos );

III - identificação do emitente: nome do profissional com sua inscrição no Conselho Regional ou nome da instituição, endereço completo, telefone, assinatura e marcação gráfica (carimbo); e

IV - data da emissão.

POP Nº: 12	Título: <b>DISPENSAÇÃO DE ANTIMICROBIANOS</b>	Página: 02/04
---------------	---	------------------

ANVISA, Implementação de programas de uso racional dos antimicrobianos em instituições de saúde

[http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/controlere/rede\\_rm/cursos/rm\\_controlere/opas\\_web/modulo4/imp\\_estrategia21.htm](http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/controlere/rede_rm/cursos/rm_controlere/opas_web/modulo4/imp_estrategia21.htm)

### 3. RESPONSABILIDADES

Técnicos em farmácia;  
Farmacêutico Responsável.

### 4. ÁREAS ENVOLVIDAS

Farmácia

### 5. PROCEDIMENTO

- 5.1 Não é necessário o aviamento de receita médica para dispensação de antimicrobianos;
- 5.2 O formulário de solicitação de antimicrobianos deve ser preenchido sempre que um paciente necessite fazer uso de medicamentos antimicrobianos. (ANEXO 1)
- 5.2.1 No caso do antimicrobiano meropenem deve-se solicitar autorização da CCIH para o uso do medicamento, além do preenchimento de outro formulário específico para esta medicação (ANEXO 2). Ver POP DP 004
- 5.3 O formulário devem ser preenchidos de forma legível pelo veterinário responsável e deve ser assinado e carimbado.
- 5.3.1 Caso necessite com urgência da medicação este pode ser entregue pela equipe da farmácia e o veterinário responsável pelo caso deve preencher o formulário assim que possível. A equipe da farmácia deve tomar nota do caso para posteriormente cobrar o veterinário do preenchimento do formulário.
- 5.4 A equipe da farmácia deve verificar se o documento foi corretamente preenchido e adicionar uma observação na comanda do paciente descrevendo se o formulário está correto e quais os antimicrobianos estão liberados para dispensação. Isso é necessário para que na próxima vez que solicitado a medicação à equipe, esta possa rapidamente verificar se pode dispensar a medicação sem a necessidade de novo preenchimento do formulário.

<b>POP Nº:</b> 12	<b>Título: DISPENSAÇÃO DE ANTIMICROBIANOS</b>	<b>Página:</b> 03/04
----------------------	---	-------------------------

5.5 Antes de arquivar o documento deve-se fazer uma anotação na folha para confirmação de que já foi feita a observação no sistema e de que o documento está corretamente preenchido, não sendo necessário mais nenhuma alteração.

ANTIBIÓTICOS PADRONIZADOS NA FARMÁCIA DO HOSPITAL VETERINÁRIO - UFPR

<b>Injetáveis</b>	<b>Oral</b>
Amicacina	Amoxicilina c/ clavulanato
Amoxicilina c/ clavulanato	Cefalexina
Ampicilina c/ subactam	Metronidazol
Cefalotina	Terramicina
Ceftiofur	
Ceftriaxona	
Clindamicina	
Doxiciclina	
Enrofloxacina	
Gentamicina	
Gentopen	
Meropenem	
Metronidazol	
Oxitetraclina	
Penicilina	
Sulfadoxina	





## DISPENSAÇÃO

**Título:** DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

**Elaborado por:** Mariana S. Krause

**Número:** 13

**Revisado por:** Ricardo Guilherme D'Otaviano de Castro Vilani

**Página:** 01/04

**Data de Emissão:** 11/03/2020

**Data de revisão:** 15/09/23

**Aprovado por:** Conselho Hospitalar

**Data da aprovação:** 28/01/2025

### 1. FINALIDADE

Definir os pontos e consequentes ações para a correta dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial.

### 2. DEFINIÇÕES / REFERÊNCIAS

Portaria SVS/MS nº 344/98 - Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

RDC nº 44/09 - Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.

<b>POP Nº:</b> 13	<b>Título:</b> <b>DISPENSAÇÃO DE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL</b>	<b>Página:</b> 02/04
----------------------	--	-------------------------

- 1) Qualquer prescrição de antimicrobiano é acompanhada pelo preenchimento obrigatório de um formulário de requisição de antimicrobianos específico e disponível nos postos de enfermagem (em algumas instituições o formulário é eletrônico);
- 2) Este formulário, após ser devidamente preenchido, e encaminhado para a farmácia hospitalar juntamente com a prescrição do paciente (no caso de formulário eletrônico a farmácia tem acesso imediato ao mesmo);

### **3. RESPONSABILIDADES**

Técnicos em farmácia;  
Farmacêutico Responsável.

### **4. ÁREAS ENVOLVIDAS**

Farmácia

### **5. PROCEDIMENTO**

- 5.1 Não é necessário o aviamento de receita médica para dispensação de antimicrobianos;
- 5.2 O formulário de solicitação de antimicrobianos deve ser preenchido sempre que um paciente necessite fazer uso de medicamentos antimicrobianos. (ANEXO 1)
  - 5.2.3 No caso do antimicrobiano meropenem deve-se solicitar autorização da CCIH para o uso do medicamento, além do preenchimento de outro formulário específico para esta medicação (ANEXO 2). Ver POP DP 004
- 5.3 Os formulários devem ser preenchidos de forma legível pelo veterinário responsável e deve ser assinado e carimbado.

<b>POP Nº:</b> 13	<b>Título:</b> <b>DISPENSAÇÃO DE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL</b>	<b>Página:</b> 03/04
----------------------	--	-------------------------

5.3.1 Caso necessite com urgência da medicação este pode ser entregue pela equipe da farmácia e o veterinário responsável pelo caso deve trazer o formulário preenchido assim que possível. A equipe da farmácia deve tomar nota do caso para posteriormente cobrar o veterinário a entrega do documento devidamente preenchido, para arquivamento.

5.4 A equipe da farmácia deve verificar se o documento foi corretamente preenchido e adicionar uma observação na comanda do paciente descrevendo se o formulário está correto e quais os antimicrobianos estão liberados para dispensação. Isso é necessário para que na próxima vez que solicitado a medicação à equipe, esta possa rapidamente verificar se pode dispensar a medicação sem a necessidade de novo preenchimento do formulário.

5.5 Antes de arquivar o documento deve-se fazer uma anotação na folha para confirmação de que já foi feita a observação no sistema e de que o documento está corretamente preenchido, não sendo necessário mais nenhuma alteração.

ANTIBIÓTICOS PADRONIZADOS NA FARMÁCIA DO HOSPITAL VETERINÁRIO - UFPR

<b>Injetáveis</b>	<b>Oral</b>
Amicacina	Amoxicilina c/ clavulanato
Amoxicilina c/ clavulanato	Cefalexina
Ampicilina c/ subactam	Metronidazol
Cefalotina	Terramicina
Ceftiofur	
Ceftriaxona	
Clindamicina	
Doxiciclina	
Enrofloxacina	
Gentamicina	
Gentopen	
Meropenem	
Metronidazol	
Oxitetraciclina	
Penicilina	
Sulfadoxina	

**Anexo 1**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
HOSPITAL VETERINÁRIO  
FARMÁCIA CENTRAL



**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ANTIMICROBIANOS**

NOME RESIDENTE: \_\_\_\_\_

DADOS DO PACIENTE:

Nome do Paciente: \_\_\_\_\_ Nome do Proprietário: \_\_\_\_\_

ID: \_\_\_\_\_ Comanda: \_\_\_\_\_ Data Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_

Setor: \_\_\_\_\_ Data admissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ANTIMICROBIANO PARA USO:

TERAPÊUTICO: \_\_\_\_ ( ) empírico ( ) dirigido por cultura

PROFILÁTICO: \_\_\_\_ ( ) clínico ( ) cirúrgico

ANTIBIÓTICO EM CIRURGIA:

Justificativa para prolongamento de antibiótico no pós-operatório:

Antibioticoprofilaxia estendida ( ) Antibioticoterapia Infecção Cirúrgica

ANTIBIÓTICOS PRESCRITOS:

Antibiótico-1: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Antibiótico-2: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Antibiótico-3: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Antibiótico-4: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

A

PREENCHER APENAS SE HOUVER ANTIBIOGRAMA:

DIAGNÓSTICO DA INFECÇÃO:

Paciente:

SEPSE ( ) Respiratória ( ) Urinária ( ) Pele/Partes Moles

Intra-abdominal ( ) Sítio ~~Inser~~ CVC/Flebite ( ) Lesão por pressão ( ) ~~Infec~~ do Sítio Cirúrgico

Origem:

Infecção Hospitalar ( ) Infecção Comunitária ( ) Infecção outro hospital

Uso prévio antibióticos? (S) (N) - Quais: \_\_\_\_\_

Co-morbidades presentes? (S) (N) - Quais: \_\_\_\_\_

Culturas solicitadas? (S) (N) - Quais: \_\_\_\_\_

Cultura positiva atual? (S) (N) - Bactéria isolada \_\_\_\_\_

Data da coleta \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Amostra: \_\_\_\_\_

Resistência:

PEN	AMP	ASB	AMO	AMC	MER	CFE	CRO	CFL	EST	GEN	NEO	TOB	AMI
TET	DOX	SUT	ERI	AZI	LIN	CLI	NOR	ENR	CLO	RIF	CTF	NIT	

\* legenda no verso

Assinatura/Carimbo: \_\_\_\_\_

## Anexo 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
HOSPITAL VETERINÁRIO  
FARMÁCIA CENTRAL



### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ANTIMICROBIANOS - MEROPENEM

Liberação após análise da CCIH

RESIDENTE: \_\_\_\_\_

DADOS DO PACIENTE:

Nome do Paciente: \_\_\_\_\_ ID: \_\_\_\_\_

Proprietário: \_\_\_\_\_

Comanda: \_\_\_\_\_ Data Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Setor: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_ Data admissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ANTIMICROBIANO PARA USO:

TERAPÊUTICO:  empírico  dirigido por cultura

PROFILÁTICO:  clínico  cirúrgico

ANTIBIÓTICO EM CIRURGIA:

Justificativa para prolongamento de antibiótico no pós-operatório:

Antibióticoprofilaxia estendida  Antibioticoterapia Infecção Cirúrgica

Antibiótico-1: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Antibiótico-2: \_\_\_\_\_ Assinatura/Carimbo: \_\_\_\_\_

DIAGNÓSTICO DA INFECÇÃO:

Paciente:

SEPSE  Respiratória  Urinária  Pele/Partes Moles

Intra-abdominal  Sítio Inser CVC/Flebite  Lesão por pressão  Infec do Sítio Cirúrgico

Origem:

Infecção Hospitalar  Infecção Comunitária  Infecção outro hospital

Uso prévio antibióticos? (S) (N) - Quais: \_\_\_\_\_

Co-morbidades presentes? (S) (N) - Quais: \_\_\_\_\_

Culturas solicitadas? (S) (N) - Quais: \_\_\_\_\_

Cultura positiva atual? (S) (N) - Bactéria isolada \_\_\_\_\_

Data da coleta \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Amostra: \_\_\_\_\_

Resistência:

PEN	AMP	ASB	AMO	AMC	MER	CFE	CRO	CFL	EST	GEN	NEO	TOB	AMI
TET	DOX	SUT	ERI	AZI	LIN	CLI	NOR	ENR	CLO	RIF	CTF	NIT	

\* legenda no verso



## ROTINA FARMÁCIA

**Título:** ESCALA DE PLANTÃO

**Elaborado por:** Mariana S. Krause

**Número:** 14

**Revisado por:** Ricardo Guilherme D'Otaviano de C.Vilani

**Página:** 01/05

**Data de Emissão:** 06/02/2020

**Data de revisão:** 20/01/2025

**Aprovado por:** Conselho Hospitalar

**Data da aprovação:** 28/01/2025

### 1. FINALIDADE

Estabelecer os procedimentos a serem seguidos pelos residentes em regime de escala de plantão e técnicos em farmácia.

### 2. DEFINIÇÕES / REFERÊNCIAS

2.1 Os procedimentos estabelecidos neste pop são apropriados para o funcionamento da farmácia no momento de sua abertura.

2.2 Os procedimentos devem ser realizados periodicamente pelos residentes em regime de escala de plantão e funcionários da farmácia.

### 3. RESPONSABILIDADES

Auxiliar administrativo

Técnicos em farmácia

Farmacêutico responsável

### 4. ÁREAS ENVOLVIDAS

Farmácia

## 5. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Papel e caneta
- Formulários de controle de medicamentos
- Carimbo do residente de plantão
- Computador

## 6. PROCEDIMENTO

### 6.1 ANTES DO INÍCIO DO PLANTÃO:

6.1.1 o residente de plantão deve ir à farmácia para retirada da chave do armário de medicação e assinatura da folha de controle da chave ANTES DAS 19:30;

6.1.2 o técnico em farmácia deve entregar a chave e a folha de controle e conferir a assinatura na folha de controle;

6.1.3 o técnico em farmácia deve, antes do fechamento da farmácia, colocar o bin com as medicações de frascos multidoses, bem como as folhas de controle de saída de medicamentos dentro do armário e geladeira;

6.1.4 o técnico em farmácia deve verificar o volume de medicamentos dos frascos multidoses se haverá a quantidade necessária de medicamentos para o plantão, caso necessário adicionar um frasco fechado;

### 6.2 DURANTE O PERÍODO DO PLANTÃO:

6.2.1 o residente deve anotar as retiradas de medicamentos dos armários bem com as medicações utilizadas dos frascos multidoses, anotando sempre o ID, medicamento e quantidades utilizadas em formulários específicos;

6.2.2 toda a medicação necessária para o plantão deve ser retirada na farmácia pelo profissional responsável pelo paciente antes do início do plantão, as medicações do armário serão utilizadas apenas no caso de falta de algum medicamento na caixa do paciente;

### 6.3 AO FINAL DO PERÍODO DE PLANTÃO:

6.3.1 o residente de plantão deve dirigir-se à farmácia para entrega da chave do armário de medicações, bem como a caixa de medicações de frascos multidoses e as folhas com as anotações das medicações utilizadas durante o plantão assim que a farmácia for aberta pela manhã;

POP Nº: 14	Título: ESCALA DE PLANTÃO	Página: 03/05
------------	---------------------------	---------------

6.3.2 o residente deve assinar as folhas de controle de medicamentos multidoses e assinar e carimbar todas as folhas de controle de saída dos medicamentos do armário do corredor da farmácia;

6.3.3 o técnico em farmácia deve receber a chave do armário de medicações do corredor, o bin com as medicações de frascos multidoses, as folhas de controle de medicações, entregar a folha de controle da chave para o residente e conferir a assinatura;

**Obs:** os frascos multidoses da geladeira não devem ser retirados da mesma pois necessitam de refrigeração; não é necessário anotar medicamentos que estão na caixa de medicamento dos pacientes, esses já foram lançados pela farmácia no momento da entrega dos mesmos;

**Anexo I:** Controle de saída de medicamentos - BIN farmácia

**Anexo II:** Controle de saída de medicamentos - Armário farmácia



FARMÁCIA



POP Nº: 14	Título: ESCALA DE PLANTÃO	Página: 05/05
------------	---------------------------	---------------

### Controle de saída de Armário farmácia

Residente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Medicamento	Entregue	ID	Quantidade	ID	Quantidade	ID	Quantidade
Acetilcisteína 100mg/ml	5un						
Ácido tranexâmico 50mg/ml	5un						
Adrenalina 1mg/ml	20un						
Água de injeção	10un						
Amiodarona 50mg/ml	5un						
Ampicilina + Sulbactam	5fr						
Atropina 0,5mg/ml	20un						
Bicarbonato de sódio 8,4%	10un						
Cefalotina 1000mg	10fr						
Ceftriaxona 1000mg	10fr						
Cloreto de potássio 19,1%	5amp						
Cobavital	16comp						
Diazepam 5mg/ml	10un						
Fenobarbital 100mg/ml	10un						
Fitomenadiona 10mg/ml	5un						
Furosemida 10mg/ml	10un						
Glicose 50%	50un						
Hidralazina 20mg/ml	5un						
Hidrocortisona 500mg	2fr						
Hidróxido de alumínio 6%	1fr						
Lactulona 667mg/ml	1fr						
Manitol 20%	1fr						
Metadona 10mg/ml	10un						
Metoclopramida 5mg/ml	10un						
Metronidazol 5mg/ml	10fr						
Midazolam 5mg/ml	10un						
Morfina 10mg/ml	10un						
Nitroprus de sódio 25mg/ml	1un						
Nutralife	medidas						
Nylon 2-0	5un						
Nylon 3-0	5un						
Omeprazol 40mg/ml	5fr						
Ondansetrone 2mg/ml	20un						
Prednisolona 20mg	10comp						
Prednisolona 3mg/ml	1fr						
Prometazina 25mg/ml	5un						
Ranitidina 25mg/ml	20un						
Simeticona 75mg/ml	1fr						
Sucralfato flaconete	5fl						
Tapete higiênico	5un						
Tramadol 50mg/ml	10un						

Assinatura/Carimbo



FARMÁCIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
HOSPITAL VETERINÁRIO  
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

## ROTINA FARMÁCIA

**Título: LIMPEZA DAS GELADEIRAS DA FARMÁCIA**

**Elaborado por:** Mariana S. Krause

**Número:** 15

**Revisado por:** Ricardo Guilherme de C. De Otaviano Vilani

**Página:** 01/05

**Data de Emissão:** 17/11/2021

**Data de revisão:** 20/01/2025

**Aprovado por:** Conselho Hospitalar

**Data da aprovação:** 28/01/2025

### 1. FINALIDADE

Descrever os procedimentos de manutenção, limpeza dos refrigeradores e freezers. Este procedimento se faz necessário ao bom funcionamento dos mesmos.

### 2. DEFINIÇÕES / REFERÊNCIAS

2.1 Os procedimentos estabelecidos neste pop são apropriados para que seja efetiva a limpeza das geladeiras da farmácia e para que se preserve a segurança do armazenamento e as características físico-químicas dos medicamentos termolábeis e dos demais constantes nas geladeiras da farmácia;

2.2 Os procedimentos devem ser realizados mensalmente, pelos funcionários da farmácia.

BRASIL, Ministério da Saúde. Guia Básico de Farmácia Hospitalar, 1994

<http://portal.anvisa.gov.br/farmacopeias-virtuais>

POP Nº: 15	LIMPEZA DAS GELADEIRAS DA FARMÁCIA	Página: 02/05
---------------	------------------------------------	------------------

### 3. RESPONSABILIDADES

Auxiliar administrativo  
Técnicos em farmácia  
Farmacêutico responsável

### 4. ÁREAS ENVOLVIDAS

Farmácia

### 5. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Y Gaze úmida
- Y Jaleco, luvas
- Y solução de hipoclorito à 2%
- Y água potável
- Y Formulário de controle da temperatura (ANEXO I)

### 6. PROCEDIMENTO

6.1 O funcionário da farmácia deve no primeiro dia de cada mês imprimir os formulários de aferição das temperaturas da farmácia, da geladeira de vacina, de medicamentos da farmácia, de medicamentos do corredor, de propofol do almoxarifado da farmácia e da geladeira do centro cirúrgico, nestes formulários consta uma parte destinada ao controle da limpeza das geladeiras (Anexo I);

6.2 No início de cada mês o funcionário da farmácia deverá realizar a limpeza das geladeiras da farmácia;

6.3 Primeiramente deve-se transferir todos os medicamentos do interior da geladeira para outro equipamento, alternativamente pode-se utilizar um isopor com gelo no seu interior;

POP Nº: 15	LIMPEZA DAS GELADEIRAS DA FARMÁCIA	Página: 03/05
---------------	------------------------------------	------------------

6.4 Todo o interior da geladeira deve ser limpa, inclusive as prateleiras, com uma solução de hipoclorito à 2% utilizando uma gaze limpa;

6.5 Aguardar 2 a 5 minutos para secar e após passar uma gaze ligeiramente umedecida em água;

6.6 Fechar a geladeira e aguardar que a temperatura da geladeira volte para a ideal entre 2-8°C, verificar no termômetro que encontra-se em cima da geladeira (Anexo II), após isso recolocar os medicamentos em seus lugares e fechar a geladeira;

**Anexo I:** Formulário de controle de temperatura

**Anexo II:** Foto de um termômetro que afere a temperatura da geladeira e do ambiente

POP Nº: 15	LIMPEZA DAS GELADEIRAS DA FARMÁCIA	Página: 04/05
---------------	------------------------------------	------------------

Anexo I:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
HOSPITAL VETERINÁRIO

Registro de Temperatura - Farmácia

Geladeira - CCPA

Mês: Novembro Ano: 2021

Data	Horário	Manhã			Responsável	Tarde			Responsável
		Temperatura °C				Temperatura °C			
		Atual	Máx.	Mín.		Atual	Máx.	Mín.	
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
31									

	Data	Responsável	Observações:
Limpeza			Início de controle: 01/12/2015
Limpeza			
Limpeza			
Limpeza			

POP Nº: 15	LIMPEZA DAS GELADEIRAS DA FARMÁCIA	Página: 05/05
---------------	------------------------------------	------------------

**Anexo II:**





## ROTINA DA FARMÁCIA

### **Título: REPOSIÇÃO ARMÁRIO CORREDOR**

**Elaborado por:** Mariana S. Krause

**Número:** 16

**Revisado por:** Ricardo Guilherme D'Otaviano  
de C. Vilani

**Página:** 01/04

**Data de Emissão:** 27/12/2021

**Data de revisão:** 20/01/2025

**Aprovado por:** Conselho Hospitalar

**Data da aprovação:** 28/01/2025

### **1. FINALIDADE**

Estabelecer os procedimentos a serem seguidos pelos técnicos em farmácia no momento da reposição do armário do corredor.

### **2. DEFINIÇÕES / REFERÊNCIAS**

2.1 Os procedimentos estabelecidos neste pop são apropriados para que seja efetivo o controle dos medicamentos disponíveis no armário do corredor para os profissionais em regime de plantão.

2.2 Os procedimentos devem ser realizados todos os dias da semana pelos funcionários da farmácia.

### **3. RESPONSABILIDADES**

Auxiliar administrativo

Técnicos em farmácia

Farmacêutico responsável

### **4. ÁREAS ENVOLVIDAS**

Farmácia

POP N°: 16	Título: REPOSIÇÃO ARMÁRIO CORREDOR	Página: 02/04
------------	------------------------------------	---------------

## 5. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Papel e caneta
- Formulário de controle de saída de medicamentos do armário do corredor (ANEXO I)
- Formulário de faltas de medicamentos do armário do corredor (ANEXO II)
- Medicamentos para reposição do armário
- Computador

## 6. PROCEDIMENTO

6.1 o técnico em farmácia deve lançar nos Ids de cada paciente os medicamentos anotados, pelos residentes de plantão, no formulário de controle de saída de medicamentos do armário do corredor (ANEXO I),

6.2 os medicamentos lançados devem ser separados pelo funcionário da farmácia e colocados no armário em seus lugares determinados.

6.3 após a reposição dos medicamentos, o técnico em farmácia deve fazer um levantamento do estoque do armário do corredor para verificar se houve medicamentos que foram utilizados no plantão e que não foram anotados pelo residente plantonista.

6.4 caso haja medicamentos faltantes eles devem ser anotados no formulário faltas de medicamentos do armário do corredor (ANEXO I).

6.5 no dia seguinte deve-se solicitar aos residentes que estavam em plantão na noite anterior, quais pacientes fizeram uso das medicações faltantes que não foram anotadas. Para que assim possam ser lançadas no sistema e recolocadas no armário.

**Anexo I:** Formulário de controle de saída de medicamentos do armário do corredor

**Anexo II:** formulário de faltas de medicamentos do armário do corredor



## Anexo II:

FORMULÁRIO DE FALTAS DE MEDICAMENTOS DO ARMÁRIO DO CORREDOR							
DATA:		___/___/___	___/___/___	___/___/___	___/___/___	___/___/___	___/___/___
RESIDENTES:							
Medicamento	estoque	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
Acetilcisteína 100mg/ml	5un						
Ácido tranexâmico 50mg	5un						
Adrenalina 1mg/ml	20un						
Água de injeção	10un						
Amiodarona 50mg/ml	5un						
Ampicilina + Sulbactam	5fr						
Atropina 0,5mg/ml	20un						
Bicarbonato de sódio 8,	10un						
Cefalotina 1000mg	10fr						
Ceftriaxona 1000mg	10fr						
Cloreto de potássio 19,1	5amp						
Cobavital	18comp						
Diazepam 5mg/ml	10un						
Fenobarbital 100mg/ml	10un						
Fitomenadiona 10mg/ml	5un						
Furosemida 10mg/ml	10un						
Glicose 50%	50un						
Hidralazina 20mg/ml	5un						
Hidrocortisona 500mg	2fr						
Hidróxido de alumínio 6,	1fr						
Lactulona 667mg/ml	1fr						
Manitol 20%	1fr						
Metadona 10mg/ml	10un						
Metoclopramida 5mg/ml	10un						
Metronidazol 5mg/ml	10fr						
Midazolam 5mg/ml	10un						
Morfina 10mg/ml	10un						
Nitroprus de sódio 25mg	1un						
Nutralife	medidas						
Nylon 2-0	5un						
Nylon 3-0	5un						
Omeprazol 40mg/ml	5fr						
Ondansetrona 2mg/ml	20un						
Prednisolona 20mg	10comp						
Prednisolona 3mg/ml	1fr						
Prometazina 25mg/ml	5un						
Ranitidina 25mg/ml	20un						
Simeticona 75mg/ml	1fr						
Sucralfato flaconete	5fl						
Tapete higiênico	5un						
Tramadol 50mg/ml	10un						

OBS: pedimos aos residentes que esqueceram de anotar a medicação regularize a situação na farmácia, fornecendo o ID do paciente para que a medicação seja lançada no sistema e reposta no armário.